



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

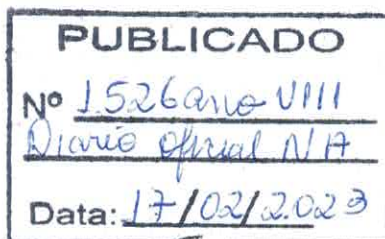
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ANA PAULA XAVIER DE BARROS FITTIPALDI, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR – DAS - 6**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**



Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ**  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2023.02.17 12:45:07 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

**"Dr. Leandro"**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

23/02/23 à 23/03/23  
Jaco



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA e de outro lado a Empresa OI S/A

#### OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Fixa pós pago sob migração, para atender a sede do PREVINA. Conforme Solicitação nº 004/2022, a pedido do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços e termo de referência constantes no Processo Administrativo nº 14/2023.

#### VALOR

O valor estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em parcelas conforme emissão mensal da fatura de serviços.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: 2.116 - 33.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### PRAZO

A vigência do presente contrato será contada a partir da assinatura, será de 12 meses contada a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

#### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme artigo 25 I Inexigibilidade de Licitação.

#### DATA

15/02/2023.

#### ASSINARAM

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente  
PREVINA  
Contratante

ROSALVO O. SILVA JUNIOR  
OI S/A ID 301.752  
Contratada

FRANCISCO A. SILVA ARAUJO  
OI S/A ID 331.650  
Contratada

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2023.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 001-2023 - Processo nº 002-2023, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA- MS**, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 17/02/2023, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra, pelo site:

<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes>  
Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/03/2023 às 08h00min (Horário Local).

Kátia de Matos Inácio Destefani  
Pregoeira

-2023

Rua São José, 664  
79750-000 - Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA XAVIER DE BARROS FITTIPALDI, para o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - DAS - 6, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
<http://www.novaandradina.ms.leg.br> E-mail: [legislacao@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislacao@novaandradina.ms.leg.br)

#### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:91/2022; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (ÓRTESE E PROTESE), tendo como FORNECEDOR: ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.785.610/0001-36 - vigência 16/08/2022 à 16/08/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 16 de Fevereiro de 2023.

Márcio Luiz Soares  
Diretor Geral